



Comunicação Interna N.º 9/DAF/2018

Reg. n.º 4845

Assunto: Constituição da Comissão Paritária no quadriénio 2018 - 2021

Dá-se conhecimento que o Conselho de Administração, proferiu em 17 de abril de 2018, a seguinte deliberação sobre a constituição da Comissão Paritária no quadriénio 2018-2021:

“Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, junto do dirigente máximo de cada serviço funciona uma Comissão Paritária, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação;

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 27 de março de 2017, e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da referida Lei n.º 66-B/2007, a Comissão Paritária, para o quadriénio 2018-2021, tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Sandra Isabel Gonçalves Correia; e,
- 2.º vogal – Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro.

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – José Augusto Vaz Fernandes; e,
- 2.º vogal – Óscar Carvalho Pinto Carneiro.

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Sancho Cristóvão Marques Antunes; e,
- 2.º vogal – Carlos Manuel Marques Cristina.



Vogais suplentes:

- 1.º vogal – José Ramalho Pereira;
- 2.º vogal – Francisco José Pires de Sousa;
- 3.º vogal – Albino Casimiro Mendes Silva; e,
- 4.º vogal – Margarida Cristina Preces Pereira.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

No que concerne aos vogais suplentes dos trabalhadores, tendo o resultado eleitoral apurado 4 trabalhadores que somaram 5 votos foi adoptado o critério de antiguidade nos SMTUC para integração na presente comissão paritária.

Caberá ao vogal Sandra Correia, representante da Administração, a orientação dos trabalhos da Comissão Paritária.”

Coimbra, 20/04/2018

A CHEFE DE DIVISÃO
(no uso de competências delegadas)

(Sandra Isabel Gonçalves Correia, Dra)